



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 018/18**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

*Considerando* que o filiado **ADELPHI FUTEBOL CLUBE** obteve licença da temporada 2018, conforme decisão contida na RDP n° 026/18.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a referida associação do Campeonato do Amador da Capital Sub 15 e Sub 17, bem como de todas as demais competições programadas para este ano, ficando adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados nas tabelas já publicadas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**